

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.276

DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

"Muda denominação da atual rua Juruá, para Rua Moisés Pinheiro de Lacerda, no bairro Santa Rita, 3º distrito do Município de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE

NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Moisés Pinheiro de Lacerda, a atual Rua Juruá, localizada no bairro Santa Rita, 3º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
11 de setembro de 1987.

Projeto n.º 112/87

Heilton Neves.

Publicado 14/09/87.

W. Gontual.